

# SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - PAIS - Complexo Hospitalar Irmã Dulce

CNPJ nº 61.699.567/0090-68

## Nota da Administração

Em complemento às demonstrações contábeis consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M., o parecer da Assembleia dos Associados da S.P.D.M. e o relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando para publicação as demonstrações contábeis da unidade: **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - PAIS - Complexo Hospitalar Irmã Dulce** que integra a S.P.D.M. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor - Presidente da SPDM.

## Relatório da Administração

Senhores Membros do Conselho Fiscal, Administrativo e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no Estatuto Social, artigo 26 inciso VIII, submetemos à apreciação de V. S.as, o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021 e as respectivas Demonstrações Contábeis da unidade Hospital São Paulo, elaboradas na forma da Legislação vigente. Conforme artigo 1º do Estatuto Social, a SPDM, proprietária e mantenedora do Hospital São Paulo, originalmente denominada Escola Paulista de Medicina, constituída por escritura pública de 26/06/1933, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública Estadual e Municipal, regida por seu estatuto e legislação aplicável. A SPDM tem como objetivos manter e gerenciar o Hospital São Paulo, hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e demais instalações, bem como gerenciar ou assessorar outros hospitais, centros de promoção, prevenção e assistência à saúde e unidades afins. A diretriz primordial da Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação.

Ainda faz parte das diretrizes, promover e manter o ensino e a pesquisa, básica ou aplicada, de caráter científico ou tecnológico. Através de cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências, produzir, comercializar e disponibilizar material didático e científico nas áreas de atuação. A gestão da Entidade é baseada no sistema de governança corporativa e na condição de entidade filantrópica, apesar das demandas crescentes por atendimentos e da escassez de recursos, busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Órgão deliberativo da SPDM, o Conselho Administrativo, além de outras atribuições, apresenta ao Conselho Fiscal, análise de resultados que inclui prestação de contas, balanço Patrimonial da SPDM e quadros comparativos com exercício anterior. Objetivando fiscalizar e acompanhar as atividades da Associação, o Conselho Fiscal é responsável pela aprovação do balanço apresentado pelo Conselho Administrativo. Para comprovar a legitimidade dos atos praticados, conta também com a avaliação permanente de uma empresa de auditoria independente contratada nos termos exigidos pela legislação. Assim, a Instituição contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldada por

equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais, dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009 e na Lei Complementar 187, de 16 Dezembro de 2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Com sua inserção na área da Assistência Social e Educação, a SPDM ampliou sua prestação de serviços em atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais, oferecendo ainda na área de administração em saúde, cursos de graduação, pós graduação Lato Sensu (MBA-Especialização), cursos de extensão, cursos livres e Educação Infantil (CEI). **São Paulo, 28 de Fevereiro de 2022. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor - Presidente da SPDM.**

Comparativo dos Balanços Patrimoniais		
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	2021	2020
<b>Ativo Circulante</b>	<b>170.387.643,95</b>	<b>171.716.907,41</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 4.1)	6.127.154,72	9.244.668,04
Bancos conta Movimento	40.397,60	19.412,46
Aplicações Financeiras (nota 4.2)	6.086.757,12	9.225.255,58
<b>Cliente e Outros Recebíveis</b>	<b>159.152.838,06</b>	<b>159.420.457,51</b>
Clientes	158.963.815,84	159.328.248,85
<b>Outros Créditos</b>	<b>189.022,22</b>	<b>92.208,66</b>
Adiantamentos e outros créditos (nota 4.5)	189.022,22	92.208,66
<b>Despesas Antecipadas</b>	<b>4.794,60</b>	<b>1.140,00</b>
Despesas Antecipadas (nota 10)	4.794,60	1.140,00
<b>Estoque (nota 4.6)</b>	<b>5.102.856,57</b>	<b>3.050.641,86</b>
Materiais utilizados no Setor de Farmácia	2.434.441,72	1.326.231,86
Materiais de Almoxxarifado	2.668.414,85	1.724.410,00
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>156.128.264,96</b>	<b>290.786.538,29</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>143.678.007,61</b>	<b>279.867.738,51</b>
<b>Diversos Valores a Receber</b>	<b>143.678.007,61</b>	<b>279.867.738,51</b>
Convênio/Contratos		
Públicos a receber (nota 4.3)	135.963.648,00	271.927.296,00
Valor Estimado - Rescisão de Contrato (nota 4.4)	7.699.359,61	7.940.442,51
Depósito Judicial	15.000,00	0,00
<b>Ativo Imobilizado Terceiros</b>	<b>15.354.871,51</b>	<b>12.368.865,72</b>
Imobilizado - Bens de Terceiros (nota 5)	15.354.871,51	12.368.865,72
<b>Ajuste Vida Útil Econômica Bens Terceiros (nota 5)</b>	<b>(2.904.614,16)</b>	<b>(1.450.065,94)</b>
Bens Terceiros	(2.904.614,16)	(1.450.065,94)
<b>Total do Ativo</b>	<b>326.515.908,91</b>	<b>462.503.445,70</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>165.901.311,09</b>	<b>170.897.449,36</b>
<b>Fornecedores</b>	<b>10.782.730,08</b>	<b>4.812.176,96</b>
Fornecedores Nacionais	10.782.730,08	4.812.176,96
<b>Serviços de Terceiros</b>	<b>5.688.464,44</b>	<b>3.552.016,43</b>
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.688.464,44	3.552.016,43
<b>Serviços Próprios</b>	<b>10.235.235,48</b>	<b>8.830.372,90</b>
Salários a Pagar	3.140.689,58	2.736.683,00
Contribuições a Recolher (nota 4.11)	840.702,07	742.708,58
Provisão de Férias (nota 4.8)	4.920.625,23	4.292.479,77
Provisão de FGTS sobre Férias (nota 4.8)	393.218,82	342.775,14
Empréstimo a Funcionário Lei 10.820/03	136.956,52	91.105,97
Impostos a Recolher (nota 4.12)	448.556,97	328.495,32
Benefícios	354.486,29	296.125,12
<b>Tributos</b>	<b>695.292,04</b>	<b>630.426,50</b>
Obrigações Tributárias	695.292,04	630.426,50
<b>Conta a Pagar/Valores de Terceiros</b>	<b>138.499.589,05</b>	<b>153.072.456,57</b>
Cheques Emitidos a Compensar	0,00	6.197.252,37
Convênios/Contratos		
Públicos a Realizar (nota 6.2)	138.497.342,45	146.874.766,70
Outras Contas a Pagar	2.246,60	437,50
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>160.614.597,82</b>	<b>291.605.996,34</b>
<b>Recursos Convênios em Execução</b>	<b>158.448.735,36</b>	<b>291.605.996,34</b>
Imobilizado - Bens de terceiros (nota 5)	15.354.871,51	12.368.865,72
Ajuste vida útil econômica - Bens de terceiros (nota 5)	(2.904.614,16)	(1.450.065,94)
Valor Estimado - Rescisão de Contrato (nota 4.10 e 4.13)	10.034.830,01	8.759.900,56
Convênios/Contratos		
Públicos a Realizar (nota 6.3)	135.963.648,00	271.927.296,00
<b>Outras Obrigações com Terceiros</b>	<b>2.165.862,46</b>	<b>0,00</b>
Provisão de Despesa		
Processos Cíveis (nota 4.14)	2.100.647,87	0,00
Provisão Despesa		
Processos Trabalhistas (nota 4.14)	65.214,59	0,00
<b>Total do Passivo</b>	<b>326.515.908,91</b>	<b>462.503.445,70</b>
<b>Patrimônio Líquido (nota 7)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>	<b>326.515.908,91</b>	<b>462.503.445,70</b>

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos		
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	2021	2020
<b>(=) Receita Bruta de Serviços</b>	<b>219.965.386,30</b>	<b>174.778.956,88</b>
<b>(+) Serviços - Saúde</b>	<b>212.604.797,92</b>	<b>167.560.214,29</b>
Contrato de Gestão nº 141/18	190.647.900,39	150.885.746,46
Isenção Usufruída (nota 8)	21.954.988,67	16.672.549,74
Trabalhos Voluntários (nota 8.1)	1.908,86	1.918,09
<b>(+) Outras Receitas Operacionais</b>	<b>7.360.588,38</b>	<b>7.218.742,59</b>
Estrutura Unidades	7.360.588,38	7.218.742,59
<b>(=) Receita Líquida de Serviços Prestados</b>	<b>219.965.386,30</b>	<b>174.778.956,88</b>
<b>(+) Outras Receitas</b>	<b>525.586,00</b>	<b>447.492,10</b>
<b>(+) Receitas Gerais</b>	<b>525.586,00</b>	<b>447.492,10</b>
Outras Receitas	503.909,65	434.186,85
Descontos Recebidos	10.828,34	13.304,51
Financeiras	193,82	0,74
Doações Recebidas	10.654,19	0,00
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>220.490.972,30</b>	<b>175.226.448,98</b>
<b>(-) Custos Operacionais</b>	<b>170.600.707,98</b>	<b>126.951.640,18</b>
<b>(-) Serviços</b>	<b>123.231.283,68</b>	<b>92.359.589,65</b>
(-) Pessoal Serviços Próprios	51.228.851,21	36.228.308,90
(-) Serviços de Terceiros	72.002.432,47	56.131.280,75
<b>(-) Custos com Mercadorias</b>	<b>27.757.125,05</b>	<b>20.132.505,30</b>
(-) Medicamentos e Materiais	27.757.125,05	20.132.505,30
<b>(-) Tributos</b>	<b>290,90</b>	<b>0,00</b>
(-) Impostos Taxas e Contribuições	290,90	0,00
<b>(-) Gratuidades</b>	<b>16.692.096,26</b>	<b>12.242.550,40</b>
(-) Isenção Usufruída (nota 8)	16.692.096,26	12.242.550,40
<b>(-) Outros Custos Operacionais</b>	<b>2.919.912,09</b>	<b>2.216.994,83</b>
(-) Custos Financeiros	43.112,14	16.258,67
(-) Custos Bens Permanentes de Terceiros	2.876.799,95	2.200.736,16
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>49.890.264,32</b>	<b>48.274.808,80</b>
<b>(-) Serviços</b>	<b>31.631.869,41</b>	<b>28.049.074,44</b>
(-) Pessoal Serviços Próprios	18.046.996,98	14.064.636,55
(-) Serviços de Terceiros	13.582.963,57	13.982.719,80
(-) Trabalho Voluntário (nota 8.1)	1.908,86	1.918,09
<b>(-) Despesas com Mercadorias</b>	<b>5.310.135,46</b>	<b>7.246.073,92</b>
(-) Medicamentos e Materiais	5.310.135,46	7.246.073,92
<b>(-) Tributos</b>	<b>6.159,58</b>	<b>14.877,06</b>
(-) Impostos Taxas e Contribuições	6.159,58	14.877,06
<b>(-) Gratuidades</b>	<b>5.262.892,41</b>	<b>4.429.999,34</b>
(-) Isenção Usufruída (nota 8)	5.262.892,41	4.429.999,34
<b>(-) Outras Despesas Operacionais</b>	<b>7.679.207,46</b>	<b>8.534.784,04</b>
(-) Despesas Financeiras	209.413,24	148.225,45
(-) Despesas Bens Permanentes de Terceiros	109.205,84	1.167.816,00
(-) Estrutura Unidades	7.360.588,38	7.218.742,59
<b>(=) Superávit/Déficit do Exercício (nota 4.17)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa		
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	2021	2020
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Superávit/Déficit do exercício/período	0,00	0,00
<b>Varições nos ativos e passivos</b>		
(Aumento) Redução em contas a receber	364.433,01	(5.532.191,53)
(Aumento) Redução outros créditos	136.092.917,34	139.095.273,43
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	(3.654,60)	6.239,63
(Aumento) Redução em estoques	(2.052.214,71)	(1.073.509,78)
Aumento (Redução) em fornecedores	1.909.748,76	7.268.111,29
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão	(143.066.142,80)	(132.078.485,51)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	3.637.399,68	(726.330,38)
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	1.531.457,57	2.247.996,85
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais</b>	<b>(1.586.055,75)</b>	<b>9.207.104,00</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
(-) Adição de Bens de Terceiros	(1.531.457,57)	(2.247.996,85)
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos</b>	<b>(1.531.457,57)</b>	<b>(2.247.996,85)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
<b>Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(3.117.513,32)</b>	<b>6.959.107,15</b>
<b>Saldo inicial de Caixa e equivalente</b>	<b>9.244.668,04</b>	<b>2.285.560,89</b>
<b>Saldo final de Caixa e equivalente</b>	<b>6.127.154,72</b>	<b>9.244.668,04</b>

Social), são submetidos à análise de resultados e aprovação pelo Conselho Fiscal (artigo 32, I do Estatuto Social) e Assembleia Geral dos Associados (artigo 16 VI do Estatuto Social). **2.2 - Isenção Tributária e Característica da Isenção:** A SPDM - PAIS Complexo Hospitalar Irmã Dulce, também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto nº 8.242/2014 e o que dispõe a Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), apresentando as seguintes características: A Instituição é regida por legislação infraconstitucional; A isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contrapartida); Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; Há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **2.3 - Requisitos para Manutenção da Isenção Tributária:** A Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13, estabelece em seu artigo 2º e incisos que a entidade beneficiária é qualificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, parágrafo 1º à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou beneficiários, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Em outubro de 2013 a Lei 12.868 trouxe alterações ao artigo 2º estabelecendo em três novos parágrafos que: § 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput não impede: I - a remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal. § 2º A remuneração dos dirigentes estatutários referidos no inciso II do § 1º deverá obedecer às seguintes condições: I - nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3º grau, inclusive afim, de instituidores, sócios, diretores, conselheiros, beneficiários ou equivalentes da instituição de que trata o caput deste artigo; e II - o total pago a título de remuneração para dirigentes, pelo exercício das atribuições estatutárias, deve ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido neste parágrafo. § 3º O disposto nos §§ 1º e 2º não impede a remuneração da pessoa do dirigente estatutário ou diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. **3 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2021, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que

alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis são elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **3.1 - Razão Social:** SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - PAIS - Complexo Hospitalar Irmã Dulce - Rua Dair Borges, 550 – Boqueirão - CEP 11701-210 - Praia Grande - SP - CNPJ nº 61.699.567/0090-68. **3.2 - Formalidade da Escrituração Contábil – Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro “Diário” da Entidade, são transmitidas através do ECD(Escrituração Contábil Digital) e transmitidas a RFB(Receita Federal do Brasil) via digital e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, conforme determina a portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2013 pela RFB. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiem ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **4 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002) e suas alterações. Em 2016 a SPDM ajustou seu plano de contas no sentido de atender aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. Foram reestruturadas as contas dos grupos do Ativo e Passivo para classifica-las em Circulante e Não Circulante conforme determinação legal. As contas do Passivo relacionadas ao fornecimento de materiais e serviços passaram a ser classificadas pelo CNPJ do fornecedor/prestador. A nova estrutura nos possibilitou reclassificar o grupo de despesas para segregá-lo entre Custos, para contemplar atividades diretamente ligadas à atividade fim, e Despesas com atividades de suporte administrativo. Para suportar as novas contas foram realizados ajustes entre as contas contábeis de modo a permitir a correta transferência de saldos bem como garantir sua exatidão no SPED, sistema de escrituração digital do governo federal. **4.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e, que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. **4.2 - Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Rentabilidade/Mês	
		Taxa %	RS
Caixa Econômica Federal	Caixa FIC Giro Empresas RF REF DI L	0,7198%	3.510.084,88
Banco Santander	AUT. Contamax Empresarial	*	270,53
Banco do Brasil	RF CP Corpor Ágil	0,7266%	1.511.432,93
Banco do Brasil	RF CP Empresa Ágil	0,6992%	1.064.968,78
<b>Total</b>			<b>6.086.757,12</b>

\* % do CDI

continua

continuação

**4.3 – Contas a Receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das parcelas contempladas no Cronograma de Desembolso conforme estabelecido no Contrato. O Contrato é reconhecido por seu valor integral e caso a vigência exceda mais de um exercício, parte do Contrato é registrado no grupo Não Circulante. **4.4 – Valor Estimado – Rescisão de Contrato:** Valores provenientes do passivo trabalhista das unidades assumidas dos Convênios, para este Contrato. **4.5 – Outros Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a receber ou a descontar de pagamentos futuros, tais como adiantamentos realizados a funcionários (férias, salário, 13º e outros), fornecedores, e créditos a receber do Contrato de Gestão. **4.6 – Estoques:** Os estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2021 é de R\$ 5.102.856,57. A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência. O montante de provisão é considerado pela Administração ser suficiente para eventuais perdas. (Resolução CFC nº 1.170/09 (NBC TG 16)). **4.7 – Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. **4.8 – Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **4.9 – Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. Baseado nas cláusulas contratuais do Contrato de Gestão e na IAS 37, a O.S. SPDM-PAIS tem como responsabilidade, os pagamentos das verbas trabalhistas, bem como, ao final do Contrato quitar todas as obrigações devidas aos colaboradores, inclusive as indenizações contempladas na CLT e respectivas convenções. Desta forma, calculamos na conta "Valor Estimado – Rescisão de Contrato", as obrigações presentes, resultante de eventos passados, baseados nos valores atuais contemplados na folha de pagamento até a data do Balanço.

**4.11 – Contribuições a Recolher**

Contribuições a Recolher	2021	2020
INSS	362.571,16	332.123,74
FGTS	477.883,91	410.300,84
Sindicato a recolher	247,00	284,00
<b>Total</b>	<b>840.702,07</b>	<b>742.708,58</b>

**4.12 – Impostos a Recolher**

Imposto a Recolher	2021	2020
I.R.	448.556,97	328.495,32
<b>Total</b>	<b>448.556,97</b>	<b>328.495,32</b>

**4.13 – Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações, e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, inclusive "Outras Provisões" citados no item 4.10, as mesmas foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A Liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **4.14 – Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se

refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações de recursos, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na Liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde, por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizações, quantos processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Os processos onde a possibilidade de perda em 31/12/2021 era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 142.749.195,20. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2021, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 1.974.828,67. **4.15 – Contingências Ativas:** Os ativos contingentes surgem normalmente de evento não planejado ou de outros não esperados que deem origem à possibilidade de entrada de benefícios econômicos para a entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Os ativos contingentes são avaliados periodicamente para garantir que os desenvolvimentos sejam apropriadamente refletidos nas demonstrações contábeis. Quando a entrada de benefícios econômicos se tornarem prováveis, a entidade divulga o ativo contingente através de breve descrição da natureza dos ativos contingentes na data do balanço. **4.16 – Outros Ativos e Passivos:** Corresponderem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4.17 – Apuração do Resultado:** O resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência, as receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados, respeitando-se o estabelecido na Resolução CFC 1305/10 (NBC TG 07), no que se refere ao reconhecimento de receitas de assistências governamentais. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. O resultado do exercício "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. **5 – Imobilizado:** O imobilizado de uso da SPDM – Programa de Atenção Integral à Saúde - Complexo Hospitalar Irmã Dulce é composto por bens de terceiros os quais são fruto de aquisição realizada com recursos do Contrato de Gestão nº 141/2018 para os quais possuímos documentos enviados as Secretarias de Saúde para fins de incorporação ao Patrimônio Público. Segundo o inciso II do § 3º do artigo 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização".

Bens Móveis	Saldo em 31/12/2020	Adição	Baixa	Transferência	Saldo em 31/12/2021
<b>Imobilizado Bens de Terceiros</b>	<b>10.918.799,78</b>	<b>1.531.457,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.450.257,35</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>12.368.865,72</b>	<b>2.986.005,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.354.871,51</b>
Aparelhos Equipamentos Utensílios					
Médicos Odontológicos Laboratorial	9.568.220,12	731.449,80	0,00	0,00	10.299.669,92
Equipamentos de Processamento de Dados	304.567,56	12.054,00	0,00	0,00	316.621,56
Mobiliário em geral	1.174.913,04	560.536,37	0,00	0,00	1.735.449,41
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	1.054.628,00	1.634.233,44	0,00	0,00	2.688.861,44
Aparelhos de Medição	390,00	0,00	0,00	0,00	390,00
Aparelhos e Utensílios domésticos	579,00	5.911,18	0,00	0,00	6.490,18
Máquina e Equipamento de Natureza Industrial	0,00	2.188,00	0,00	0,00	2.188,00
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto	264.350,00	39.633,00	0,00	0,00	303.983,00
Máquinas e Utensílios de Escritório	145,00	0,00	0,00	0,00	145,00
Máquina Ferramentas e Utensílios de Oficina	1.073,00	0,00	0,00	0,00	1.073,00
<b>Ajuste de vida útil</b>	<b>(1.450.065,94)</b>	<b>(1.454.548,22)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.904.614,16)</b>

Bens Móveis	Depreciação do Período	Transferência/Baixa Depreciação	Depreciação Acumulada	Valor Líquido em 31/12/2021	Taxa Anual de Depreciação
Aparelhos Equipamentos Utensílios					
Médicos Odontológicos Laboratorial	(995.820,91)	0,00	(2.179.276,55)	8.120.393,37	10%
Equipamentos de Processamento de Dados	(62.520,71)	0,00	(133.918,28)	182.703,28	20%
Mobiliário em geral	(152.647,22)	0,00	(271.491,73)	1.463.957,68	10%
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	(214.252,97)	0,00	(255.353,66)	2.433.507,78	10%
Aparelhos de Medição	(39,00)	0,00	(94,25)	295,75	10%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(198,57)	0,00	(251,65)	6.238,53	10%
Máquina e Equipamento de Natureza Industrial	(182,33)	0,00	(182,33)	2.005,67	10%
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto	(28.769,20)	0,00	(63.903,37)	240.079,63	10%
Máquinas e Utensílios de Escritório	(14,48)	0,00	(35,04)	109,96	10%
Máquina Ferramentas e Utensílios de Oficina	(102,83)	0,00	(107,30)	965,70	10%
<b>Ajuste de vida útil</b>	<b>(1.454.548,22)</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.904.614,16)</b>	<b>12.450.257,35</b>	

**6 – Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, Assistências Governamentais, subvenções e contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **6.1 – Das Receitas Operacionais:** Os valores recebidos diretamente pela Entidade através dos Contratos de Gestão representaram em 2021, 100% do total das receitas operacionais. **6.2 – Contratos de Gestão, Subvenções e outros tipos de Convênios Públicos (Resolução CFC 1.305/10):** São recursos financeiros provenientes de Contratos de Gestão/Convênios firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os Contratos firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo sob a denominação de Convênios/Contratos públicos a realizar. No exercício de 2021, a Instituição SPDM - PAIS Complexo Hospitalar Irmã Dulce, recebeu a toque de caixa as Assistências Governamentais, descritas conforme abaixo:

CNPJ nº 61.699.567/0090-68	
Contrato de Gestão nº 141/2018	
- Complexo Hospitalar Irmã Dulce	197.393.138,78

**6.3 – Contratos de Gestão, Assistências Governamentais e outros tipos de Convênios Públicos (Valores de Longo Prazo):** A fim de tornar mais transparentes e completas as informações sobre o Contrato de Gestão, os valores totais a receber pactuados com os gestores, bem como os valores a realizar, passaram a ser contabilizados nas rubricas: Valores a receber - convênios/contratos públicos a receber (Ativo não Circulante) e Valores de Terceiros - convênios/contratos públicos a realizar (Passivo não circulante). **7 – Patrimônio Líquido:** O Patrimônio atualmente não apresenta valores em virtude da aplicação do que estabelecem as resoluções CFC 1409/12 (item11) e 1305/10 (itens 12 e 15 A) que enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental, de contribuição para custeio e investimento deve ser em conta específica do passivo, de forma que o resultado será sempre zero. **8 - Isenções e Contribuições Sociais Usufruídas:** Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 27/04/2016 do Ministério da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2020, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em face de Enti-

Debora Melo Kiyaman	Darlei Alves Freire	Mário Silva Monteiro	Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Contadora - CRC –ISP 290.262/O-6	Controladoria - CRC –ISP 219.650/O-9	Superintendente - SPDM/PAIS	Diretor - Presidente da SPDM

**Relatório dos Auditores Independentes: Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM - PAIS Complexo Hospitalar Irmã Dulce) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa

dade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigação de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d"). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS-Saúde, a SPDM possui isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. No exercício de 2019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as isenções usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2021 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ 21.954.988,67.

Isenções Usufruídas	R\$
INSS s/ Folha de Pagamento	15.669.924,39
COFINS	5.719.437,03
PIS s/ Folha de Pagamento	565.627,25
<b>Total</b>	<b>21.954.988,67</b>

**8.1 – Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Para o ano de 2021 tomou por base o valor médio dos honorários praticados em Ago/2019 (R\$/hora) no Brasil: Pesquisa Perfil das Empresas de Consultoria no Brasil Concepção e Coordenação Luiz Affonso Romano Análise Estatística Sérgio Santos Comercialização. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período e o valor da hora é atualizado anualmente pelo INPC acumulado. O montante desse serviço que se encontra consignado em contas de resultado em 2021 correspondeu a R\$ 1.908,86. **9 – Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC nº 1.151/09 NBC TG 12):** Em cumprimento a Resolução 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes. Ainda em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. A Administração entendeu que não foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com LIQUIDAÇÃO financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **10 – Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **11 – Das Disposições da Lei**

**12.101, Portaria 834/16 MS e Lei Complementar 187 de 2021:** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada 8.242/14 e, ainda, o que está disposto na Lei Complementar 187/2021 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). A fim de cumprir o estabelecido, a matriz da SPDM, Hospital São Paulo e o Hospital Lacan, possuem convênio com o SUS, sendo que as demais filiais, apesar de atenderem em sua grande maioria exclusivamente ao SUS, não possuem convênio direto e sim contratos de gestão e convênios com Estados e Municípios. A SPDM - PAIS Complexo Hospitalar Irmã Dulce manteve a gestão do Contrato de Gestão nº 141/2018 no exercício de 2021 em parceria com a Prefeitura de Praia Grande. Os atendimentos alcançaram os números descritos abaixo:

Contrato nº 141/2018 - Complexo Hospitalar Irmã Dulce	
<b>Hospital Irmã Dulce</b>	<b>956.562</b>
Cirurgias	3.824
Consulta Médica	177.161
Exames	183.137
Paciente Dia	68.494
Partos Realizados	1.831
Procedimentos de Enfermagem	513.012
Saída Hospitalar	9.103
<b>Nefrologia</b>	<b>46.072</b>
Consulta Médica	592
Consulta Outros Prof. Nível Superior	1.209
Exames	6.964
Pacientes em diálise (média mensal)	177
Procedimentos de Enfermagem	37.130
<b>Unidade de Pronto Atendimento - UPA</b>	<b>405.866</b>
Consulta Médica	116.144
Exames	60.122
Procedimentos de Enfermagem	229.600

**12 – Relatório de Prestação de Contas:** A SPDM - PAIS elaborou relatórios mensais e anuais para prestação de contas do Contrato de Gestão nº 141/2018 que mantém com o Prefeitura de Praia Grande. **13 – Exercício Social:** Conforme estabelece o artigo 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes pre-

continua

▶continuação

vistos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de au-

**Ata da Assembleia Geral Ordinária 26 de Abril de 2022, às 08h30, por Videoconferência:** Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, em segunda chamada, reuniaram-se, por videoconferência, em razão das medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrentes da pandemia do Coronavírus (Covid-19), conforme disposto na Lei Federal 13.979 de 06/02/2020, os (as) senhores (as) associados (as) da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, regularmente convocados (as). **Justificadas as ausências dos (as) seguintes associados: (as): Prof.ª Dr.ª Ruth Guinsburg. Presentes os (as) convidados (as):** Prof. Dr. Mário Silva Monteiro, Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur, Sr. Sérgio Alexandre de Carvalho, Sr. Darlei Freire, Sr. Cleber Vieira da Silva, Sra. Vera Lúcia Pereira dos Santos, Sra. Thais Pinhão Delgado, Sr. Alexandre Chiaratti, Sr. Mateus Yutaki Aragaki Ferreira, Dr. Raphael de Matos Cardoso e Dr. Anderson Viar Ferraresi. Aprovegada a primeira sessão, sem o atingimento do quórum mínimo necessário, aguardou-se por trinta minutos, quando então foi aberta a sessão, de acordo com o disposto no inciso II do parágrafo 4º, do artigo 15, do Estatuto Social vigente, assumindo a Presidência da Reunião o Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, escolhido por unanimidade, que agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos, seguindo a ordem do dia: **1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior:** dispensada a leitura pelos presentes, em razão do envio prévio a todos (as) os (as) associados (as), foi aberta a votação, e a Ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. Em seguida, Dr. Ronaldo fez uma breve apresentação da SPDM e, após, passou ao próximo item da ordem do dia: **2) Análise e aprovação do Parecer do Conselho Fiscal, que aprovou por unanimidade o Relatório, Demonstrações Contábeis, Balanço e Prestação de Contas anual do exercício de 2021 e do Parecer da Auditoria independente referente ao mesmo exercício.** Dr. Ronaldo informou que a presente reunião é ordinária, em cumprimento com os termos do Estatuto Social, e destina-se à análise e aprovação do Parecer do Conselho Fiscal da SPDM que, conforme se depreende do referido parecer, aprovou por unanimidade de votos, o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, levando em consideração os esclarecimentos prestados pela Administração e o Parecer/Relatório dos Auditores Independentes emitido pela Audisa Auditores Associados relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais, assim como foi

**Ata de Reunião do Conselho Administrativo 19 de Abril de 2022, às 08h30, por Videoconferência: Conselheiros (as) Presentes:** Prof. Dr. Álvaro Pacheco e Silva Filho, Prof. Dr. Flávio Faloppa, Prof.ª, Dr.ª, Helena Bonciani Nader, Dra. Maria Inês Rodrigues Landini Dolci, Dr. Ricardo Camargo, Dr. Gilberto Tanos Natalini, Prof. Dr. Marcos Pacheco de Toledo Ferraz e Prof. Dr. Adagmar Aadioli. **Diretor-Presidente:** Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Convidados (as):** Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho, Prof. Dr. Mário Silva Monteiro, Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur, Sr. Fábio Borges, Sr. Cleber Vieira da Silva, Sr. Sérgio Alexandre de Carvalho, Sra. Vera Lúcia Pereira dos Santos, Sra. Thais Pinhão Delgado, Sr. Alexandre Chiaratti, Sr. Mateus Yutaki Aragaki Ferreira, Dr. Carlos Carmelo Balaró, Dr. Ricardo Rodrigues Farias e Dr. Raphael de Matos Cardoso. **Ausência (s) Justificada(s):** Prof. Dr. Alberto Goldenberg. **Horário:** 08h30, por videoconferência. Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se, por videoconferência, em razão das medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrentes da pandemia do Coronavírus (Covid-19), conforme disposto na Lei Federal 13.979 de 06/02/2020, os (as) senhores (as) membros do Conselho Administrativo da SPDM, sob a presidência do Diretor-Presidente que, agradecendo a confiança, declarou abertos os trabalhos e submeteu-se à aprovação a ata da reunião anterior que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade dos (as) conselheiros(as) presentes. Dando continuidade, Dr. Ronaldo fez uma breve apresentação da SPDM, e passou então a deliberação dos itens da **ORDEM DO DIA: 1) Análise do Relatório, Demonstrações Contábeis, Balanço e Prestação de Contas anual do Exercício de 2021 e do Parecer da Auditoria independente referente ao mesmo exercício.** Dr. Ronaldo discorreu sobre a importância de análise e divulgação do Relatório Anual da Administração, Demonstrações Contábeis, Balanço, Prestação de contas e Parecer da auditoria independente referente ao exercício de 2021, e lembrou que estes documentos foram previamente encaminhados e disponibilizados a cada um dos membros presentes. Informou também que o Conselho Fiscal, por unanimidade de votos e sem nenhuma observação, emitiram Parecer favorável pela aprovação dos Relatórios apresentados, conforme documento igualmente enviado aos membros deste Conselho, convidando e passando a palavra à Diretora de Contabilidade da SPDM, Vera Lúcia Pereira dos Santos, para apresentação e esclarecimentos do Relatório, Balanço e Prestação de Contas compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2021 consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, compreendendo as demonstra-

**Ata de Reunião do Conselho Fiscal 14 de Abril de 2022, às 08h30, por Videoconferência: Conselheiros Presentes:** Titulares: Prof.ª Dr.ª Denise Caluta Abranches, Prof. Dr. Fernando Baldy dos Reis e Prof. Dr. José Carlos Costa Baptista da Silva, e Suplentes: Prof. Dr. Sarhan Sydney Saad e Prof.ª, Dr.ª Dulce Aparecida Barbosa. **Diretoria Executiva:** Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira e Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho. **Convidados:** Sra. Rosinéia Fracasso Gil, Sr. Fábio Borges, Sr. Sérgio Alexandre de Carvalho, Sr. Cleber Vieira da Silva, Sr. Darlei Freire, Sra. Vera Lúcia Pereira dos Santos, Sra. Thais Pinhão Delgado, e os Auditores da Audisa, Srs. Alexandre Chiaratti e Mateus Yutaki Aragaki Ferreira. Aos quatorze dias do mês de abril, de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se, por videoconferência, nos termos do Parágrafo Terceiro do Art. 32 do Estatuto Social da entidade, alinhado com as medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrentes da pandemia do Coronavírus (Covid-19), conforme disposto na Lei Federal 13.979 de 06/02/2020, os (as) senhores (as) membros do Conselho Fiscal da SPDM, sob a presidência do prof. Dr. Fernando Baldy dos Reis, escolhido por unanimidade dentre os conselheiros presentes. Tomada a palavra e agradecendo a confiança, Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos, registrando que os suplentes atuarão como titulares caso haja ausências justificadas de Conselheiros (as) Titulares. Registrou e deu as boas vindas à Diretoria Executiva e a todos os convidados supramencionados, submetendo à aprovação a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade dos (as) conselheiros(as) presentes, passando então à deliberação dos itens da **ORDEM DO DIA: 1) Análise do Relatório, Demonstrações Contábeis, Balanço e Prestação de Contas anual do Exercício de 2021 e do Parecer da Auditoria independente referente ao mesmo exercício** e consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo, e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storópoli, Hospital Geral de Pirajussara, Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quéricia, Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, AME Maria Zélia, Programa de Atenção Integral à Saúde SP, Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, Núcleo de Gestão Assis-

ditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela

administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 01 de abril de 2022. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3**, Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.

aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Administrativo. Sra. Vera Lúcia iniciou a apresentação, expondo e explicando o relatório, balanço e prestação de contas compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2021 consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storópoli, Hospital Geral de Pirajussara, Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quéricia, Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, AME Maria Zélia, Programa de Atenção Integral à Saúde SP, Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, Núcleo de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo, Centro de Atenção Psico-Social CAPS Itapeva, Centro Estadual de Análises Clínicas Zona Leste, Rede Assist Superv Tecn. da Saúde VI Maria/VI Guilherme, Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran, Hospital de Transplantes Dr Euryclides de Jesus Zerbini, AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur, Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro, PAIS A.P. 3.2, AME de Taboão da Serra, Rede Assist da VI Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba, Projeto Rede – Projeto de Inclusão Educacional e Social, Centro de Reabilitação Lucy Montoro São José dos Campos, AME Mogi das Cruzes, Instituto de Saúde da SPDM, Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra, CRATOD – Centro de Ref de Alcool, Tabaco e Outras Drogas, Unidade Recomeço Helvetia, Hospital Cantareira, CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VI Mariana, Hospital Geral Prof Dr Waldemar C. P Filho de Guarulhos, CTO Especializado da Assist. Farmaceut CEAF Campinas, PAIS AMAS Hospitalares, Rede Assistencial – STS Ipiranga/Jabaquara/ Vila Mariana, Rede Assistencial – STS Perus/Pirituba, Rede Assistencial - Da Vila Prudente/São Lucas, Rede Ass.–Da Pari, Belém, Brás, Tatuapé, Mooca e Agua Rasa, Programa de Atenção Integral à Saúde – Corporativo, Hospital Geral de Pedreira, SAMU 192 – Regional São José dos Campos, Hospital Professora Lydia Storopoli, Rede Assistencial de Superv Técnica de Saúde Butantã, AME Idoso Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Idoso Sudeste, Hospital Laca, SIM-Serviço Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba – Bata Cinza, Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da ZN, Hosp Regional de Sorocaba Dr Adib D Jatene – Bata Branca, Hospital Regional de São José dos Campos – Bata Cinza, Projeto Autismo – Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central Regul Ofertas Serv Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de At Integrada a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de

Lucy Montoro – Capital SP – Jd Humaitá, CTO de Tecnologia e Inovação – Pq Fontes do Ipiranga, Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi, Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Afonso Guizzo, o Hospital Florianópolis, PAIS SAMU Santa Catarina, PAIS A.P. 5.3, PAIS UPA João XXIII, PAIS A.P. 1.0, PAIS UPA Sepetiba, PAIS-UPA Paciência, Centro de Apoio - Gestão da Informação e Eventos, Núcleo Gestão Assistencial Santa Cruz Mariana e a Coord de Emerg Regional do Leblon – Cer Leblon – AP 2.1. Dr. Ronaldo ressaltou a importância de avaliação desses documentos pela Assembleia e, após esclarecimentos necessários por parte dos responsáveis pela Contabilidade, passou a palavra ao Sr. Matheus Ferreira, representante da Audisa, que ressaltou que a auditoria teve acesso a todos os documentos necessários, sem contratempos, para desenvolver as atividades que chegaram aos números que refletiram a realidade da instituição. Explanou sobre o Balanço e Demonstrações Contábeis, e informou que o Índice de Liquidez Geral encerrou o ano de 2021 em 0,947. Enfatizou sobre a necessidade de um esforço dos gestores para obter recursos e diminuir despesas, a fim de equacionar a estrutura do patrimônio para, desta maneira, assegurar a continuidade de suas atividades. Dr. Ronaldo, com a palavra, informou que inúmeras ações estão sendo adotadas, no sentido de melhorar os índices da entidade, contando com o auxílio do Conselho Administrativo, Superintendentes e equipes de apoio. Agradeceu as explicações e, sem mais pedidos de esclarecimentos ou observações, colocou em votação o **Parecer do Conselho Fiscal que foi aprovado na íntegra e por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião. Eu, Luciana Taborga, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente desta reunião. **Luciana Taborga** - Secretária; **Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor Presidente da SPDM.

Lucy Montoro – Capital SP – Jd Humaitá, CTO de Tecnologia e Inovação – Pq Fontes do Ipiranga, Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi, Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Afonso Guizzo, o Hospital Florianópolis, PAIS SAMU Santa Catarina, PAIS A.P. 5.3, PAIS UPA João XXIII, PAIS A.P. 1.0, PAIS UPA Sepetiba, PAIS-UPA Paciência, Centro de Apoio - Gestão da Informação e Eventos, Núcleo Gestão Assistencial Santa Cruz Mariana e a Coord de Emerg Regional do Leblon – Cer Leblon – AP 2.1. Com a palavra, Sra. Vera se apresentou e falou sobre o fluxo e metodologia empregada; que a Contabilidade da SPDM é a responsável pela consolidação dos números de toda a entidade, e que as Demonstrações Contábeis foram auditadas individualmente no decorrer do ano pela Audisa Auditores Associados. Disse, ainda, que foi realizada uma apresentação conjunta entre Contabilidade e Auditoria a fim de otimizar-la, considerando que os números são os mesmos. Passou a palavra ao Sr. Alexandre Chiaratti, Auditor representante da Audisa, que informou aos presentes que todos os procedimentos técnicos exigidos para execução de seu Parecer foram observados e atendidos. Passada a palavra ao Sr. Matheus Ferreira, também representante da Audisa, que ressaltou que a auditoria teve acesso a todos os documentos necessários, sem contratempos, para desenvolver as atividades que chegaram aos números que refletiram a realidade da instituição. Explanou sobre o Balanço e Demonstrações Contábeis, e informou que o Índice de Liquidez Geral encerrou o ano de 2021 em 0,947. Enfatizou sobre a necessidade de um esforço dos gestores para obter recursos e diminuir despesas, a fim de equacionar a estrutura do patrimônio para, desta maneira, assegurar a continuidade de suas atividades. Dr. Ronaldo, com a palavra, informou que inúmeras ações estão sendo adotadas, no sentido de melhorar os índices da entidade, contando com o auxílio do Conselho Administrativo, Superintendentes e equipes de apoio. Encerradas as apresentações e comentários. Após os esclarecimentos prestados e respondidas as questões formuladas pelos (as) senhores(as) conselheiros(as) e, com base no Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, foi aberta a votação, restando aprovada por unanimidade todos os Relatórios, Balanços e documentos supramencionados da SPDM referentes à matriz e todas as filiais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Presidente determinou o envio do Parecer do Conselho Fiscal à Assembleia, nos termos do Estatuto Social, acompanhado da presente ata, que foi lida e conferida pelos Srs. (as) Conselheiros (as) presentes. Dr. Ronaldo agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião. Eu, Luciana Taborga, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Senhor Diretor Presidente. **Luciana Taborga** - Secretária; **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor-Presidente da SPDM.

Mogi das Cruzes, PAIS Hospital Municipal Brigadeiro, PAIS Hospital Amparo Maternal, Healthcare Consulting, PAIS HM Maria Amélia e Cer Centro, PAIS AP 3.3, PAIS Serviços de Saúde de Diadema, Faculdade Paulista de Ciências da Saúde, CEI-Centros de Educação Infantil, Serv de Reabilit Lucy Montoro – Capital SP – Jd Humaitá, CTO de Tecnologia e Inovação – Pq Fontes do Ipiranga, Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi, Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Afonso Guizzo, o Hospital Florianópolis, PAIS SAMU Santa Catarina, PAIS A.P. 5.3, PAIS UPA João XXIII, PAIS A.P. 1.0, PAIS UPA Sepetiba, PAIS-UPA Paciência, Centro de Apoio - Gestão da Informação e Eventos, Núcleo Gestão Assistencial Santa Cruz Mariana e a Coord de Emerg Regional do Leblon – Cer Leblon – AP 2.1. Dada a palavra ao Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, que agradeceu e informou que a Diretoria Executiva, assim como os membros das Contabilidades da SPDM e Auditoria, estarão disponíveis para prestar todos os esclarecimentos e informações que se fizerem necessários. O Senhor Presidente agradeceu toda a equipe, e discorreu sobre o Relatório e Parecer da Auditoria Independente, passando a palavra à Sra. Vera Lúcia Pereira dos Santos, Diretora de Contabilidade, que falou sobre o fluxo e metodologia empregada; que a Contabilidade da SPDM é a responsável pela consolidação dos números de toda a entidade e que as Demonstrações Contábeis foram auditadas individualmente no decorrer do ano pela Audisa Auditores Associados. Disse, ainda, que foi realizada uma apresentação conjunta entre Contabilidade e Auditoria a fim de otimizar-la, considerando que os números são os mesmos. Dada a palavra ao Sr. Alexandre Chiaratti, Auditor representante da Audisa, que informou aos presentes que todos os procedimentos técnicos exigidos para execução de seu Parecer foram observados e atendidos. Passada a palavra ao Sr. Matheus Ferreira, também representante da Audisa, que ressaltou que a auditoria teve acesso a todos os documentos necessários, sem contratempos, para desenvolver as atividades que chegaram aos números que refletiram a realidade da instituição. Explanou sobre o Balanço e Demonstrações Contábeis, e informou que o Índice de Liquidez Geral encerrou o ano de 2021 em 0,947. Enfatizou sobre a necessidade de um esforço dos gestores para obter recursos e diminuir despesas, a fim de equacionar a estrutura do patrimônio para, desta maneira, assegurar a continuidade de suas atividades. Dr. Ronaldo, com a palavra, informou que inúmeras ações estão sendo adotadas, no sentido de melhorar os índices da entidade, contando com o auxílio do Conselho Administrativo, Superintendentes e equipes de apoio. Encerradas as apresentações e comentários. Após os esclarecimentos prestados e respondidas as questões formuladas pelos (as) senhores(as) conselheiros(as) e, com base no Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, foi aberta a votação, restando aprovada por unanimidade todos os Relatórios, Balanços e documentos supramencionados da SPDM referentes à matriz e todas as filiais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Presidente determinou o envio do Parecer do Conselho Fiscal à Assembleia, nos termos do Estatuto Social, acompanhado da presente ata, que foi lida e conferida pelos Srs. (as) Conselheiros (as) presentes. Dr. Ronaldo agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião. Eu, Luciana Taborga, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Senhor Diretor Presidente. **Luciana Taborga** - Secretária; **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor-Presidente da SPDM.

Mogi das Cruzes, PAIS Hospital Municipal Brigadeiro, PAIS Hospital Amparo Maternal, Healthcare Consulting, PAIS HM Maria Amélia e Cer Centro, PAIS AP 3.3, PAIS Serviços de Saúde de Diadema, Faculdade Paulista de Ciências da Saúde, CEI-Centros de Educação Infantil, Serv de Reabilit Lucy Montoro – Capital SP – Jd Humaitá, CTO de Tecnologia e Inovação – Pq Fontes do Ipiranga, Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi, Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Afonso Guizzo, o Hospital Florianópolis, PAIS SAMU Santa Catarina, PAIS A.P. 5.3, PAIS UPA João XXIII, PAIS A.P. 1.0, PAIS UPA Sepetiba, PAIS-UPA Paciência, Centro de Apoio - Gestão da Informação e Eventos, Núcleo Gestão Assistencial Santa Cruz Mariana e a Coord de Emerg Regional do Leblon – Cer Leblon – AP 2.1. Dada a palavra ao Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, que agradeceu e informou que a Diretoria Executiva, assim como os membros das Contabilidades da SPDM e Auditoria, estarão disponíveis para prestar todos os esclarecimentos e informações que se fizerem necessários. O Senhor Presidente agradeceu toda a equipe, e discorreu sobre o Relatório e Parecer da Auditoria Independente, passando a palavra à Sra. Vera Lúcia Pereira dos Santos, Diretora de Contabilidade, que falou sobre o fluxo e metodologia empregada; que a Contabilidade da SPDM é a responsável pela consolidação dos números de toda a entidade e que as Demonstrações Contábeis foram auditadas individualmente no decorrer do ano pela Audisa Auditores Associados. Disse, ainda, que foi realizada uma apresentação conjunta entre Contabilidade e Auditoria a fim de otimizar-la, considerando que os números são os mesmos. Dada a palavra ao Sr. Alexandre Chiaratti, Auditor representante da Audisa, que informou aos presentes que todos os procedimentos técnicos exigidos para execução de seu Parecer foram observados e atendidos. Passada a palavra ao Sr. Matheus Ferreira, também representante da Audisa, que ressaltou que a auditoria teve acesso a todos os documentos necessários, sem contratempos, para desenvolver as atividades que chegaram aos números que refletiram a realidade da instituição. Explanou sobre o Balanço e Demonstrações Contábeis, e informou que o Índice de Liquidez Geral encerrou o ano de 2021 em 0,947. Enfatizou sobre a necessidade de um esforço dos gestores para obter recursos e diminuir despesas, a fim de equacionar a estrutura do patrimônio para, desta maneira, assegurar a continuidade de suas atividades. Dr. Ronaldo, com a palavra, informou que inúmeras ações estão sendo adotadas, no sentido de melhorar os índices da entidade, contando com o auxílio do Conselho Administrativo, Superintendentes e equipes de apoio. Encerradas as apresentações e comentários. Após os esclarecimentos prestados e respondidas as questões formuladas pelos (as) senhores(as) conselheiros(as) e, com base no Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, foi aberta a votação, restando aprovada por unanimidade todos os Relatórios, Balanços e documentos supramencionados da SPDM referentes à matriz e todas as filiais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Presidente determinou o envio do Parecer do Conselho Fiscal à Assembleia, nos termos do Estatuto Social, acompanhado da presente ata, que foi lida e conferida pelos Srs. (as) Conselheiros (as) presentes. Dr. Ronaldo agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião. Eu, Luciana Taborga, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Senhor Diretor Presidente. **Luciana Taborga** - Secretária; **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor-Presidente da SPDM.

Mogi das Cruzes, PAIS Hospital Municipal Brigadeiro, PAIS Hospital Amparo Maternal, Healthcare Consulting, PAIS HM Maria Amélia e Cer Centro, PAIS AP 3.3, PAIS Serviços de Saúde de Diadema, Faculdade Paulista de Ciências da Saúde, CEI-Centros de Educação Infantil, Serv de Reabilit Lucy Montoro – Capital SP – Jd Humaitá, CTO de Tecnologia e Inovação – Pq Fontes do Ipiranga, Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi, Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Afonso Guizzo, o Hospital Florianópolis, PAIS SAMU Santa Catarina, PAIS A.P. 5.3, PAIS UPA João XXIII, PAIS A.P. 1.0, PAIS UPA Sepetiba, PAIS-UPA Paciência, Centro de Apoio - Gestão da Informação e Eventos, Núcleo Gestão Assistencial Santa Cruz Mariana e a Coord de Emerg Regional do Leblon – Cer Leblon – AP 2.1. Dada a palavra ao Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, que agradeceu e informou que a Diretoria Executiva, assim como os membros das Contabilidades da SPDM e Auditoria, estarão disponíveis para prestar todos os esclarecimentos e informações que se fizerem necessários. O Senhor Presidente agradeceu toda a equipe, e discorreu sobre o Relatório e Parecer da Auditoria Independente, passando a palavra à Sra. Vera Lúcia Pereira dos Santos, Diretora de Contabilidade, que falou sobre o fluxo e metodologia empregada; que a Contabilidade da SPDM é a responsável pela consolidação dos números de toda a entidade e que as Demonstrações Contábeis foram auditadas individualmente no decorrer do ano pela Audisa Auditores Associados. Disse, ainda, que foi realizada uma apresentação conjunta entre Contabilidade e Auditoria a fim de otimizar-la, considerando que os números são os mesmos. Dada a palavra ao Sr. Alexandre Chiaratti, Auditor representante da Audisa, que informou aos presentes que todos os procedimentos técnicos exigidos para execução de seu Parecer foram observados e atendidos. Passada a palavra ao Sr. Matheus Ferreira, também representante da Audisa, que ressaltou que a auditoria teve acesso a todos os documentos necessários, sem contratempos, para desenvolver as atividades que chegaram aos números que refletiram a realidade da instituição. Explanou sobre o Balanço e Demonstrações Contábeis, e informou que o Índice de Liquidez Geral encerrou o ano de 2021 em 0,947. Enfatizou sobre a necessidade de um esforço dos gestores para obter recursos e diminuir despesas, a fim de equacionar a estrutura do patrimônio para, desta maneira, assegurar a continuidade de suas atividades. Dr. Ronaldo, com a palavra, informou que inúmeras ações estão sendo adotadas, no sentido de melhorar os índices da entidade, contando com o auxílio do Conselho Administrativo, Superintendentes e equipes de apoio. Encerradas as apresentações e comentários. Após os esclarecimentos prestados e respondidas as questões formuladas pelos (as) senhores(as) conselheiros(as) e, com base no Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, foi aberta a votação, restando aprovada por unanimidade todos os Relatórios, Balanços e documentos supramencionados da SPDM referentes à matriz e todas as filiais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Presidente determinou o envio do Parecer do Conselho Fiscal à Assembleia, nos termos do Estatuto Social, acompanhado da presente ata, que foi lida e conferida pelos Srs. (as) Conselheiros (as) presentes. Dr. Ronaldo agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião. Eu, Luciana Taborga, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Senhor Diretor Presidente. **Luciana Taborga** - Secretária; **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor-Presidente da SPDM.

Mogi das Cruzes, PAIS Hospital Municipal Brigadeiro, PAIS Hospital Amparo Maternal, Healthcare Consulting, PAIS HM Maria Amélia e Cer Centro, PAIS AP 3.3, PAIS Serviços de Saúde de Diadema, Faculdade Paulista de Ciências da Saúde, CEI-Centros de Educação Infantil, Serv de Reabilit Lucy Montoro – Capital SP – Jd Humaitá, CTO de Tecnologia e Inovação – Pq Fontes do Ipiranga, Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi, Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Afonso Guizzo, o Hospital Florianópolis, PAIS SAMU Santa Catarina, PAIS A.P. 5.3, PAIS UPA João XXIII, PAIS A.P. 1.0, PAIS UPA Sepetiba, PAIS-UPA Paciência, Centro de Apoio - Gestão da Informação e Eventos, Núcleo Gestão Assistencial Santa Cruz Mariana e a Coord de Emerg Regional do Leblon – Cer Leblon – AP 2.1. Dada a palavra ao Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, que agradeceu e informou que a Diretoria Executiva, assim como os membros das Contabilidades da SPDM e Auditoria, estarão disponíveis para prestar todos os esclarecimentos e informações que se fizerem necessários. O Senhor Presidente agradeceu toda a equipe, e discorreu sobre o Relatório e Parecer da Auditoria Independente, passando a palavra à Sra. Vera Lúcia Pereira dos Santos, Diretora de Contabilidade, que falou sobre o fluxo e metodologia empregada; que a Contabilidade da SPDM é a responsável pela consolidação dos números de toda a entidade e que as Demonstrações Contábeis foram auditadas individualmente no decorrer do ano pela Audisa Auditores Associados. Disse, ainda, que foi realizada uma apresentação conjunta entre Contabilidade e Auditoria a fim de otimizar-la, considerando que os números são os mesmos. Dada a palavra ao Sr. Alexandre Chiaratti, Auditor representante da Audisa, que informou aos presentes que todos os procedimentos técnicos exigidos para execução de seu Parecer foram observados e atendidos. Passada a palavra ao Sr. Matheus Ferreira, também representante da Audisa, que ressaltou que a auditoria teve acesso a todos os documentos necessários, sem contratempos, para desenvolver as atividades que chegaram aos números que refletiram a realidade da instituição. Explanou sobre o Balanço e Demonstrações Contábeis, e informou que o Índice de Liquidez Geral encerrou o ano de 2021 em 0,947. Enfatizou sobre a necessidade de um esforço dos gestores para obter recursos e diminuir despesas, a fim de equacionar a estrutura do patrimônio para, desta maneira, assegurar a continuidade de suas atividades. Dr. Ronaldo, com a palavra, informou que inúmeras ações estão sendo adotadas, no sentido de melhorar os índices da entidade, contando com o auxílio do Conselho Administrativo, Superintendentes e equipes de apoio. Encerradas as apresentações e comentários. Após os esclarecimentos prestados e respondidas as questões formuladas pelos (as) senhores(as) conselheiros(as) e, com base no Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, foi aberta a votação, restando aprovada por unanimidade todos os Relatórios, Balanços e documentos supramencionados da SPDM referentes à matriz e todas as filiais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Presidente determinou o envio do Parecer do Conselho Fiscal à Assembleia, nos termos do Estatuto Social, acompanhado da presente ata, que foi lida e conferida pelos Srs. (as) Conselheiros (as) presentes. Dr. Ronaldo agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião. Eu, Luciana Taborga, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Senhor Diretor Presidente. **Luciana Taborga** - Secretária; **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor-Presidente da SPDM.

▶continuação

recursos e diminuir despesas, a fim de equacionar a estrutura do patrimônio para, desta maneira, assegurar a continuidade de suas atividades. Dr. Ronaldo, com a palavra, informou que inúmeras ações estão sendo adotadas, no sentido de melhorar os índices da entidade, contando com o auxílio do Conselho Administrativo, Superintendentes e equipes de apoio. Após os esclarecimentos prestados e respondidas as questões

formuladas pelos (as) senhores(as) conselheiros(as) e, com base no Parecer dos Auditores Independentes, foi aberta a votação, restando aprovados por unanimidade de votos e sem nenhuma observação, todos os Relatórios, Balanços e documentos supramencionados referentes à Matriz e todas as Filiais da SPDM. Por fim, em cumprimento ao exigido por lei e pelo Estatuto Social da entidade, fica determinada a elaboração do

Parecer, em apartado, nos termos aqui decididos. Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata, assim como o Parecer, lidos, conferidos e firmados pelos (as) Srs (as). Conselheiros (as) e pela Secretária, nesta data, dando-se por encerrada a reunião. Prof. Dr. Fernando Baldy dos Reis; Profa. Dra. Denise Caluta Abranches; Prof. Dr. José Carlos Costa Baptista Silva; Luciana Taborga (secretária).

## SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Centro de Atenção Psicossocial Caps Itapeva

CNPJ n.º 61.699.567/0014-07  
Nota da Administração



Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Centro Psicossocial Caps Itapeva**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30/04/2022. São Paulo, 28/02/2022. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31/12/2021 e 2020 - Valores em Reais			
Ativo	2021	2020	Passivo
<b>Ativo Circulante</b>	<b>3.999.249,34</b>	<b>4.391.770,26</b>	<b>Passivo Circulante</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	605.704,20	732.911,02	Fornecedores (Nota 3.9)
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	572.465,54	242,21	Serviços de Terceiros
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	33.238,66	732.688,81	P. Física/Jurídica (Nota 3.10)
Contas a Receber (Nota 3.3)	2.823.764,42	3.473.764,42	Salários a pagar (Nota 3.11)
Vir a Receber Secr. Saúde do Est. S. Paulo. (Nota 3.3.1)	2.370.400,00	3.020.400,00	Contribuições a recolher (Nota 3.12)
Valor em Negociação - Contrato/Convênio (Nota 3.3.2)	453.364,42	453.364,42	Provisão de férias (Nota 3.13)
<b>Outros Créditos</b> (Nota 3.4)	<b>441.251,30</b>	<b>33.861,37</b>	Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.13)
Adiantamentos a fornecedores (Nota 3.4.2)	-	8.134,00	Empréstimo a funcionário
Antecipações salariais (Nota 3.4.1)	2.176,06	1.391,88	Lei 10.820/03 (Nota 3.16)
Antecipação de férias (Nota 3.4.1)	19.031,88	24.020,81	Impostos a recolher (Nota 3.14)
Outros créditos e adiantamentos (Nota 3.4.3)	420.043,36	314,68	Obrigações Tributárias (Nota 3.15)
Despesas Pagas Antecipadamente	4.274,64	8.922,68	Outras contas a pagar (Nota 3.17)
Prêmios de seguros e outros a vencer (Nota 3.6)	4.274,64	8.922,68	Baixa de Obrigações c/ Mat. Terceiros (Nota 3.5)
Estoques	124.254,78	142.310,77	Convênios/Contratos
Materiais e Medicamentos (Nota 3.5)	124.254,78	142.310,77	públicos a realizar (Nota 3.18)
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>1.698,15</b>	<b>7.096,58</b>	Estrutura SPDM
Contas a Receber (Nota 3.3)	-	-	<b>Passivo não Circulante</b>
Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 3.7)	-	-	Obrigações-Bens Móveis de terceiros (Nota 3.8)
-Bens Móveis	1.698,15	6.160,14	Ajustes vida útil econômica - Bens
Bens de Terceiros (Nota 3.8)	467.011,30	467.011,30	Móveis de terceiros (Nota 3.8.1)
Ajuste Vida Útil Econômica - Bens Móveis (Nota 3.8.1)	(465.313,15)	(460.851,16)	Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 3.7)
<b>-Ativo Intangível</b> (Nota 3.8.1)	<b>-</b>	<b>936,44</b>	<b>Total do Passivo</b>
Intangível de Terceiros (Nota 3.8.1)	201.830,00	201.830,00	<b>4.000.947,49</b>
Ajuste vida útil-Intangível Terceiros (Nota 3.8.1)	(201.830,00)	(200.893,56)	<b>Patrimônio Líquido</b> (Nota 5)
<b>Total do Ativo</b>	<b>4.000.947,49</b>	<b>4.398.866,84</b>	Resultado do Exercício (Nota 6)
<b>Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa</b>			
<b>Exercícios encerrados em 31/12/2021 e 2020 - Valores em Reais</b>			
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Superávit/Déficit do Exercício/periodo	-	-	<b>2020</b>
<b>Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 - Receitas</b>
Depreciação e amortização	-	-	1.1) Prestação de serviços
Resultado na venda/baixas de ativos imobilizado	-	-	1.2) Outras Receitas (-) Receitas
Ajustes nas contas Patrimônio Líquido	-	-	Anuladas do Exec. An
<b>Variações nos ativos e passivos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	1.3) Isenção usufruída sobre contribuições
(Aumento) Redução em contas a receber	650.000,00	1.300.000,00	<b>2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)</b>
(Aumento) Redução outros créditos	(407.389,93)	1.522.248,17	2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações de serviços
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	4.648,04	(335,25)	2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros
(Aumento) Redução em estoques	7.129,09	6.235,85	2.3) Perda / Recuperação de valores ativos
Aumento (Redução) em fornecedores	184.164,41	(198.357,82)	2.4) Outros
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/contratos de gestão	(669.832,01)	(772.310,10)	<b>3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)</b>
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	104.073,58	(1.187.707,41)	<b>4 - Retenções</b>
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(5.398,43)	(7.031,50)	<b>5 - Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade (3-4)</b>
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais</b>	<b>(132.605,25)</b>	<b>662.741,94</b>	<b>6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7 - Valor Adicionado Total (5+6)</b>
(+) Recebimentos pela venda de ativos imobilizado	-	-	<b>7.238.336,31</b>
(-) Aquisições de imobilizado	-	-	<b>8 - Distribuição do Valor Adicionado</b>
(-) Adição de Bens de Terceiros	5.398,43	7.031,50	8.1) Pessoal e encargos
(-) Adição de Bens Intangíveis	-	-	8.2) Impostos, taxas e contribuições
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos</b>	<b>5.398,43</b>	<b>7.031,50</b>	8.3) Juros
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	8.4) Aluguéis
Captação de Empréstimos e financiamento	-	-	8.5) Isenção usufruída sobre contribuições
(-) Pagamento de Empréstimo e financiamentos	-	-	8.6) Déficit ou Superávit do Exercício
Juros pagos por empréstimo	-	-	
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(127.206,82)	669.773,44	
Saldo inicial de Caixa e equivalente	732.911,02	63.137,58	
Saldo final de Caixa e equivalente	605.704,20	732.911,02	
<b>Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2021 e 2020</b>			
<b>Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras.</b> A Entidade, <b>SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina</b> é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM atua em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009 e na Lei Complementar 187, de 16/12/2021. <b>Características da Unidade Gerenciada:</b> O CAPS tem como finalidade a integralidade no tratamento de pessoas que sofrem com transtornos mentais - psicoses, neuroses graves e demais quadros cuja severidade e/ou persistência justifiquem sua permanência num dispositivo de cuidado intensivo, comunitário, personalizado e promotor de vida, oferecendo aos usuários alimentação, atendimento multiprofissional, conforme descrito na portaria 336 e Lei 10216. Em 28/12/2016 <b>SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina</b> e a Secretaria de Estado da Saúde firmou o Convênio nº 812/2016 conforme publicação do D.O.U de 19/01/2017. Esse convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços assistências à saúde prestada aos usuários o SUS na região com aporte de recursos financeiros para conveniada, para apoio a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Centro de Atenção Psicossocial. Em 2021 a <b>SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina</b> e a Secretária da Saúde do Estado de São Paulo celebraram em T.A 02/2020 ao convênio 812/2016 com vigência em 31/12/2021 no valor de R\$ 6.864.000,00 conforme publicação em diário oficial de 16/06/2021. <b>1 - Imunidade Tributária:</b> A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05/10/1988. <b>Isenção Tributária e característica da isenção:</b> A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto nº 8.242/2014 e o que dispõe a Lei Complementar nº 187, de 16/12/2021. <b>2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:</b> Na elaboração das demonstrações financeiras de 2021, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte. A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância às melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade;			

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31/12/2021 e 2020 - Valores em Reais			
Receitas Operacionais com Restrições	2021	2020	2020
<b>Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições</b>	<b>9.120.806,28</b>	<b>8.609.768,50</b>	
Secretaria de Saúde do Estado (Nota 4.1)	7.496.672,99	7.018.405,59	
Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios (Nota 9.1)	1.303.663,93	1.286.185,08	
Isenção usufruída - COFINS (Nota 9.2)	224.900,20	210.552,18	
Isenção usufruída - PIS (Nota 9.3)	46.902,09	46.277,99	
Trabalho Voluntário (Nota 10)	1.908,86	1.918,09	
Outros Trabalhos Voluntários (Nota 10)	-	22,22	
Estrutura SPDM	46.758,21	46.407,35	
<b>(+) Outras Receitas com Restrições</b>	<b>-</b>	<b>250,68</b>	
Financeiras	-	-	
Doações	-	250,68	
<b>(=) Receita Líquida com Restrições</b>	<b>9.120.806,28</b>	<b>8.610.019,18</b>	
<b>Custos e Despesas (-) Custos dos Serviços Prestados com Restrições</b> (Nota 4.2)	<b>4.029.407,32</b>	<b>3.612.850,15</b>	
(-) Serviços - Pessoal Próprio	2.321.852,63	2.094.389,08	
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	812.708,53	718.812,35	
(-) Mercadorias	342.924,98	282.892,49	
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios (Nota 9.1)	532.738,79	498.784,97	
(-) Isenção usufruída - PIS (Nota 9.1)	19.182,39	17.949,04	
(-) Outros Trabalhos Voluntários (Nota 10)	-	22,22	
<b>(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições</b>	<b>5.091.398,96</b>	<b>4.997.169,03</b>	
<b>(-) Despesas Operacionais com Restrições</b> (Nota 4.2)	<b>5.091.398,96</b>	<b>4.997.169,03</b>	
(-) Serviços - Pessoal Próprio	3.185.643,01	3.235.310,12	
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	769.373,98	650.189,05	
(-) Mercadorias	51.381,41	23.236,00	
(-) Tributos	1.427,28	1.365,60	
(-) Financeiras	11.361,17	12.461,58	
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios (Nota 9.1)	770.925,14	787.400,11	
(-) Isenção usufruída - COFINS (Nota 9.2)	224.900,20	210.552,18	
(-) Isenção usufruída - PIS (Nota 9.3)	27.719,70	28.328,95	
(-) Trabalho Voluntário (Nota 10)	1.908,86	1.918,09	
(-) Estrutura SPDM	46.758,21	46.407,35	
<b>Total das Despesas</b>	<b>9.120.806,28</b>	<b>8.610.019,18</b>	
<b>(=) Superávit/Déficit do Exercício Com Restrições</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	

da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2021 tais valores representam o montante de R\$ 33.238,66.

Instituição	Tipo de Financeira	Aplicação	Taxa %	31/12/2021	31/12/2020
Bradesco 22079	CDB		5,000 * do CDI	564,26	191,03
Banco do Brasil 112.431-5	CDB		Renda Fixa Taxa 92%	32.692,40	732.447,78
<b>Total</b>				<b>33.238,66</b>	<b>732.668,81</b>

**3.3-Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme (NBC TG 07 R2) - Subvenção e Assistência Governamentais e conforme (ITG 2002 R1) Entidade de sem finalidade de lucros a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1-Valor a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 2021 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao convênio anterior 016/2016, 812/2016, T.A 01/2018 ao Convênio 812/2016, T.A 02/2018 ao Convênio 812/2016, e ao T.A 03/2018 ao Convênio 812/2016 proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizam R\$ 2.370.400,00. **Valores a Receber em 31.12.2021 (Em Reais)**

Tipo de Recurso	Vencidos	A vencer	Saldo em 31.12.2020
Custeio/Convênio 016/2016	682.500,00	-	682.500,00
Custeio/Convênio 812/2016	1.007.500,00	-	1.007.500,00
Custeio/Convênio 01/2018 ao Convênio 812/2016	195.000,00	-	195.000,00
Custeio/Convênio 02/2018 ao Convênio 812/2016	290.400,00	-	290.400,00
Custeio/Convênio 03/2018 ao Convênio 812/2016	195.000,00	-	195.000,00
<b>Total Valores a Receber</b>	<b>3.020.400,00</b>	<b>-</b>	<b>2.370.400,00</b>

**3.3.2-Valor em Negociação- Contratos/Convênio:** Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da **Norma NBC - ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros Item 17 e 27(d)**, para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. Os valores constantes nesta conta representam o resultado da execução dos contratos/convênios no período de 01/01/2014 a 30/06/2014 que representou um déficit operacional que a unidade gerenciada pretende recuperar até o encerramento do instrumento ou quando ocorrer a renovação do Plano de Trabalho acordado com o órgão concedente. **3.4- Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145. O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.2 - Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamentos a fornecedores, compreendem adiantamentos realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente e outros valores a receber. **3.4.3- Outros Créditos e Adiantamento:** Representam valores a título de crédito relativos a pagamentos de encargos rescisórios, e outros adiantamentos efetuados para a manutenção da rede assistencial de atenção básica à saúde. **3.5-Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios, equipamentos de proteção, materiais de terceiros e comodatos até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2020 é de R\$ 124.254,78. **Valores em Reais**

Tipo	31.12.2021	31.12.2020
Materiais utilizados no setor de Nutrição	9.057,51	4.144,10
Materiais utilizados no setor de Farmácia	3.912,12	5.709,16
Materiais de Almoarifado/Empréstimos	23.825,24	34.070,70
Matérias terceiros	87.459,91	98.386,81
<b>Total</b>	<b>124.254,78</b>	<b>142.310,77</b>

Os materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder, para atendimento emergencial dos serviços de saúde. **3.5.1-Materiais de Terceiro em nosso Poder:** Matérias de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. **3.6-Despesas Pagas Antecipadamente:** As despesas antecipadas são aquelas pagas ou devidas com antecedência, mas referindo-se a períodos de competência subsequentes. Representam valores referentes a prêmios de seguros de veículos e de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente. *continua*